

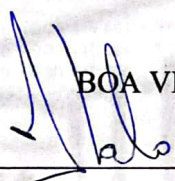


**"BRASIL - DO CABURAI AO CHUI"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E LEGISLAÇÃO
PARTICIPATIVA**

PARECER DO RELATOR

Nos termos do ART.69, inciso III, do regimento interno desta casa legislativa, passo a emitir o parecer do relator desta comissão permanente, sobre o **PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO Nº 329/2025**, de 08 de setembro de 2025, de autoria do vereador **MANOEL NEVES** que dispõe sobre: **"CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO BOA-VISTENSE AO SENHOR NIKSON DIAS DE OLIVEIRA, POR SEU INESTIMÁVEL TRABALHO E CONTRIBUIÇÃO EM PROL DA POPULAÇÃO RORAIMENSE."** Relevante aos aspectos a serem observados e diante do exposto, não se vislumbra óbice ao pretendido, visto que a presente matéria atende aos pressupostos legais, razão pela qual se opina pela **CONSTITUCIONALIDADE**.

É O PARECER.


BOA VISTA/RR, 10 DE SETEMBRO DE 2025.

VER. ÍTALO OTÁVIO

PRESIDENTE